



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8663/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa oficial (DOU) em 12/07/2023
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

CONTRATO N.º 112/2023.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, RITA
OLIVEIRA DA CRUZ.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n.º, Alagoinhas-Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.293.735-51, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **RITA OLIVEIRA DA CRUZ**, portador do RG nº. 02.264.683-30 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º. 288.420.305-20, residente e domiciliado na 1ª Travessa PRF Maurício Telesl, nº. 34, Centro, Alagoinhas-BA, CEP: 48000-262 doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em **Dispensa de Licitação n.º 028/2023**, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme **Processo Administrativo n.º 6033/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTECENTE A SENHORA RITA OLIVEIRA DA CRUZ, SITUADO NA PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEAL, Nº 02, DISTRITO DE BOA UNIÃO, ALAGOINHAS- BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS**, nas condições adiante enunciadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTECENTE A SENHORA RITA OLIVEIRA DA CRUZ, SITUADO NA PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEAL, Nº 02, DISTRITO DE BOA UNIÃO, ALAGOINHAS-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS.	MÊS	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 20.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

3.1. – Constituem obrigações da **LOCADORA**:

- Entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- Entregar ao locatário o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;
- Não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- Garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;



Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- e) Responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- f) Indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pelo **LOCADOR**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- g) Pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- h) Não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- a) Utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) Arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) Efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pela **LOCADORA**;
- d) Permitir a **LOCADORA**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) Não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito da **LOCADORA**;
- f) Cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) Devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) Zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) Pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. – O valor global deste contrato é da ordem de **R\$20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)**, resultante do valor mensal da locação de **R\$1.700,00 (mil e setecentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até o décimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IPCA-IBGE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito da **LOCADORA**, endereçado à Secretaria de Saúde, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAS	2.096	3.3.90.36	500.0000/ 660.0000/ 661.0000

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Assistência Social, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **LOCADORA** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará a **LOCADORA** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) a **LOCADORA** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, a **LOCADORA** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.





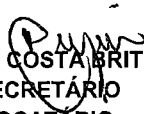
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

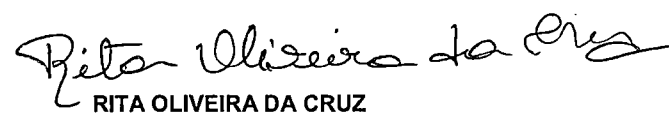
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. – Fica eleito o Foro da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de julho de 2023.


RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO

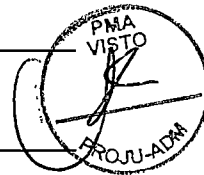

RITA OLIVEIRA DA CRUZ
LOCADORA

TESTEMUNHA 1:

CPF: 827.065.495-72

TESTEMUNHA 2:

CPF: 088.298.945-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPE, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, AVISA para conhecimento dos interessados a reabertura do prazo para realização da licitação, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Caminhão Basculante (Convênio nº 937406/2022), conforme especificações constantes no Termo de Referência. - Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 12/07/2023 às 08h00min; - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 25/07/2023 às 09h30min; - Abertura da Sessão: 25/07/2023 às 09h30min; - Data do Pregão/Disputa de Preços: 25/07/2023 às 09h30min; - Será sempre considerado o horário de Brasília-DF; - Local: www.gov.br/compras/pt-br; - CÓDIGO UASG: 980229.

O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Eirunepé, 11 de julho de 2023.
FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA DE EVENTOS: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Legislação aplicável: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente pelos Decretos Federais 5.450/2005 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Em relação ao benefício de tratamento diferenciado, é aplicado o disposto na Lei Complementar 123/2006.

Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 de julho de 2023, às 09:30 (nove e trinta horas), horário local, no auditório da Sede da Prefeitura de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, em Iranduba/AM.

O Edital da PREGÃO PRESENCIAL 018/2023, estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Iranduba, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de documento de arrecadação Municipal, a ser recolhido em agências de rede bancária credenciada, da quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS), ou gratuitamente através de requerimento da empresa solicitante contendo Razão Social, CNPJ, telefone de contato e o objeto da licitação, datado e assinado pelo representante legal da empresa, através do e-mail: cpl2023iranduba@gmail.com

A retirada do Edital Ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços e horários mencionados.

Irlanduba, 11 de julho de 2023.
EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023 - SRP

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio relativo à Licitação do tipo PP Nº 041/2023 - SRP Nº 038/2023-PMP,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo:

HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e

ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: R.S. Farias CNPJ: 04.329.975/0001-19 vencedora dos itens 01 no valor de R\$ 510,00 e 02 no valor de R\$ 490,00 para "eventual e futura contratação de empresa especializada no fretamento de embarcações regionais para atender a administração".

Parintins, 28 de junho de 2023.
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÕES ELETRÔNICOS

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar as sessões:

PREGÃO ELETRÔNICO. 029/2023. Objeto: aquisição de insumos e reagentes laboratoriais, por sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 28 de julho de 2023. Hora: 10:00h (Horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO. 030/2023. Objeto: aquisição de suprimentos de informática, por sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 31 de julho de 2023. Hora: 10:00h (Horário de Brasília).

Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/pp/silves>). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves-AM, 11 de julho de 2023.
KHARY ANNY PEREIRA LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023/CPL

PROCESSO Nº 31/2023/PMT.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tefé, torna público para ciência dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico, cujo o objeto é a Aquisição de 01 máquina de fabricar gelo referente ao convênio nº 931157/2022/Ministério Da Defesa, conforme as quantidades e exigências estabelecidas no edital e no termo de referência, retirada do edital no local <https://bnc.org.br> a partir de sua publicação, a sessão pública será realizada no site <https://bnc.org.br>, data de recebimento e abertura dos envelopes: 27/07/2023, às 09h da manhã horário do DF.

Tefé, 10 de julho de 2023.
MATHEUS CAVALCANTE CELANI
Presidente da CL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 112/2023 - Contratante: Município de Alagoins - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: RITA OLIVEIRA DA CRUZ - CPF/MF nº 288.420.305-20 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 028/2023 - Objeto: Contrato de locação de imóvel pertencente a Senhora Rita Oliveira da Cruz, situado na Praça Manoel Teixeira Leal, nº 02, Distrito de Boa União, Alagoins-BA, para funcionamento do Centro de Referência a Assistência Social - CRAS - Valor estimado: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). - Data de Assinatura: 03/07/2023.

Contrato nº. 117/2023 - Contratante: Município de Alagoins - CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: JOSAEALSON ALVES DE LUNA - CPF/MF nº 077.634.504-44 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 029/2023 - Objeto: Contratação de locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado para população em situação de rua (CENTRO POP) - Valor estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). - Data de Assinatura: 04/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE10/2023 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023 - 027/2023.

O MUNICÍPIO DE ALCobaça - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br OBJETO: Registro de Preço para contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada nos sites: www.doem.org.br/ba/alcobaça/editais e www.licitacoes-e.com.br, Licitação [nº 1009772] e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcobaça, localizada na Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA, CEP: 45.910-000, no horário local das 07h00min (sete) às 13h00min (treze) horas do dia 12 de julho de 2023, até as 09h:00min do dia 25 de julho de 2023.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo licitacoes-e até as 09h:00min do dia de 25 de julho de 2023, horário limite estabelecida sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h:00min do dia 25 de julho de 2023.

ALCobaça - BA, 11 de julho de 2023.
GIVALDO MUNIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023

Processo Administrativo: Nº 10.686/2023 - Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993; Contratante: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; Contratada: CONSTRUTORA JN TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº. 34.671.716/0001-32; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços do Remanescente da Pavimentação em CBUQ na rua Aristides de Jesus e Pavimentação em Intertravados na 1ª e 2ª Travessa Aristides de Jesus, com Drenagem Superficial e Profunda, com Sinalização no Acesso ao Bairro da URBS II, no Município de Amargosa/Ba, descritos neste Instrumento de Projeto Básico com Recursos do Convênio 030/2022 e FINISA, através do Menor Preço Global, Empreitada por Preço Global, Conforme Especificado nos Anexos, Partes Integrantes da Tomada de Preços Nº 006/2023 e na Proposta da Contratada. Vigência do Contrato: 120 dias - Cobertura Orçamentária: Unidade: 06.01; Projeto/Atividade: 10.04; Elemento de Despesa: 44.90.51.00. VALOR: R\$ 1.795.246,96 total estimado. Data da Assinatura: 10/07/2023. Pelo Contratante: Júlio Pinheiro dos Santos Junior e pela Contratada: José Nascimento Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, realizado 12 de julho de 2023, às 10:00 (dez) horas, no site www.bll.org.br, foi DECLARADO FRACASSADO por motivos da Administração ter verificado a necessidade de retificação no Edital e Termo de Referência, usando assim o poder de autotutela, orientando que posteriormente análise e alterações, remarcar a licitação com disponibilidade de no mínimo 08 (oito) dias úteis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RELACIONADOS À FROTA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES- BA, informações complementares na Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com.

Amélia Rodrigues - BA, 10 de julho de 2023.
DUCIENE BOAVENTURA GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 016-2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site www.bll.org.br e www.ameliarodrigues.ba.gov.br Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com, este certame ocorrerá através do site www.bll.org.br.

Amélia Rodrigues - BA, 10 de julho de 2023.
DUCIENE BOAVENTURA GUIMARÃES
Pregoeira





EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 112/2023 – Contratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: **RITA OLIVEIRA DA CRUZ** – CPF/MF n.º 288.420.305-20 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 028/2023 – Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTECENTE A SENHORA RITA OLIVEIRA DA CRUZ, SITUADO NA PRAÇA MANOEL TEIXEIRA LEAL, Nº 02, DISTRITO DE BOA UNIÃO, ALAGOINHAS-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – Valor estimado: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). - Data de Assinatura: 03/07/2023.